

LEI Nº 594

Autoriza a Prefeitura Municipal a assinar Convênio com a FUNDAÇÃO LUCAS MACHADO mantenedora do HOSPITAL PROFESSOR BASÍLIO, para ajuda na manutenção e aquisição de equipamentos.

O povo do Município de Moema-MG, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Moema-MG, autorizado a firmar convênio com a Fundação Lucas Machado, mantenedora do Hospital Professor Basílio, para ajuda na manutenção e na aquisição de equipamentos necessários ao seu funcionamento.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão à conta do Departamento de Saúde e Assistência Social, constante da lei Municipal nº 593/93.

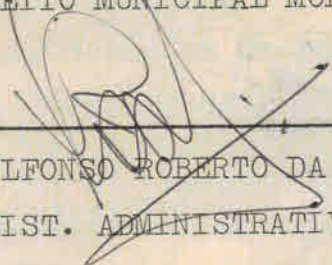
Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Moema-MG, 22 de março de 1.993.



RAFAEL BERNARDES FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL MOEMA



ILDELTON ROBERTO DA SILVA
ASSIST. ADMINISTRATIVO